



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 037/2025

Cordisburgo, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme Reunião Legislativa realizada no dia 24 p.p., encaminho a V. Exa., os Projetos de Leis aprovados por esta Casa, para que nos termos do art. 53 da Lei Orgânica, cumpra os ritos legais:

- I. **Projeto de Lei nº 04/2025** – Concede Reajuste aos Servidores da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- II. **Projeto de Lei nº 06/2025** – Dispõe sobre o Reajuste do Vencimento Base dos Profissionais da Educação Básica e da Recomposição Inflacionária aos Servidores Inativos dá outras providências.
- III. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025** – Altera o Anexo V – Estagiários da Lei Complementar nº 76, de 28 de Fevereiro de 2013, que Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Ao ensejo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br